



**PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE SEGURANÇA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 613 , DE 2004.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no art. 15, § 1º, V, do Regimento interno

RESOLVE:

Determinar a instauração de Inquérito Policial para apurar os fatos narrados na ocorrência nº **008/04-COSEG/CLDF**.

Designar o **Dr. PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO**, matrícula 15.475-21, Coordenador de Segurança da Câmara Legislativa, para presidir o feito.

Oficiar a Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 20 de outubro de 2004.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente
Em Exercício